

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL  
Gabinete do Prefeito

São João do Arraial-PI, 17 de março de 2026.

Senhor Prefeito,

JOSIEL DAMIÃO TOMAZ, funcionário público municipal, Bombeiro Hidráulico, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, admitido no dia 09 de agosto de 2019, vem requerer de V. Sa. que conceda **licença sem vencimentos**, nos termos do Art. 103 da Lei n° 179/2013, pelo período de 03 (três) anos, a partir do dia 18 de março de 2026.

Nestes Termos,  
Pede Deferimento.

\* Josiel Damiano Tomaz  
JOSIEL DAMIÃO TOMAZ  
Requerente

  
José da Costa Soares  
Dir. de RH e Folha de Pagamento  
Portaria n° 031/2025-GP